X

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 59/59

Doc. nº. 1 094/59

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei nº 508, de 11 de Dezembro de 1 957, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Em cada 20 (vinte) bancos colocados, um deverá conter dados alusivos ao Municí - pio".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de Agôsto de 1 959

a) Luiz B. Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

acw/.

Proc. 107/59